



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2002/2023

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a Servidora **ELIZABETE FERREIRA MARIANO**, matrícula nº 8645-2, no cargo de Servente, para exercer suas funções junto à **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**, sem prejuízo de seus vencimentos.

.Artigo2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2023.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito